



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 95548400/0001-42

TRIBUNA NOITE

LEI Nº 011/2006

Pag.

05

PUBLICADO

EM

18, 04, 2006.

SÚMULA:- Dispõe sobre doação de imóveis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI


Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar à empresa **ADRAM S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.059.268.0003-64, estabelecida à Rua São Jorge, 669, nesta cidade de Mauá da Serra, município do mesmo nome, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, visando a ampliação da unidade industrial aqui instalada e tendo em vista o disposto no **parágrafo único do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 041/1995, de 07.06.95**, os seguinte imóveis urbanos:-

Datas de terras sob nºs 03 (três), 05 (cinco), 7 (sete), 9 (nove), 11 (onze) e 13 (treze), da quadra 76 (setenta e seis), com a área total de 2.082,00 m² (dois mil e oitenta e dois metros quadrados), situadas no Quadro Urbano desta cidade de Mauá da Serra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

17 de abril de 2006.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,


Hermes Wicthoff
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
86828-000 – MAUÁ DA SERRA – PR